



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

EDITAL N°02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia – AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na LOAS, Lei nº1.141/2015, convoca e torna pública a Assembleia Extraordinária com os representantes do poder executivo e da sociedade civil para a escolha dos Conselheiros Municipais de Assistência Social representantes da sociedade civil para o biênio, 2023/2025.

1- DAS VAGAS

1.1 Sociedade Civil – 05 (cinco) representantes suplentes da Sociedade Civil que irão integrar a vaga no CMAS como suplentes, assim especificados:

- a) 02 (dois) entidades representantes de prestadores de serviços nas áreas de Assistência Social;
- b) 02 (dois) entidades representantes de usuários da Assistência Social;
- c) 02 (dois) representantes dos profissionais da área que atua no SUAS.

2- DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

2.1 A Assembleia Extraordinária será realizada no dia 07/02/2023 a parti das 15:00 na Casa dos Conselhos na Rua: Coronel Ulisses Luna, 56 – Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, sob a supervisão da comissão de organização da assembleia.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato a conselheiro municipal deverá realizar a inscrição, de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, na Casa dos Conselhos,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

localizada na Rua “ Coronel Ulisses Luna, Nº 56, Bairro Novo, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de forma presencial ou através do endereço eletrônico do conselhocmasdelgov_al@hotmail.com.

3.2 No ato de inscrição os candidatos representantes de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de inscrição do CNPJ (atualizada);
- Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório de Registro Civil das entidades;
- Relatório de atividade do ano de 2022 da entidade com: demonstrativo financeiro e dos serviços prestados/público alvo/ações desenvolvidas, número de beneficiários, número de atendimento, metas realizadas;
- Plano de trabalho para os próximos 06 (seis) meses (janeiro/2023 a Junho/2023) se pretende atender e metas propostas.

3.3 No ato de inscrição os candidatos representantes de entidades de usuário deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de inscrição do CNPJ (atualizada);
- Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório de Registro Civil das entidades;
- Plano de trabalho para os próximos 06 (seis) meses (Janeiro/2023 a Junho/2023) com alvo/ações que serão desenvolvidas, número de beneficiários que se pretende atender e metas propostas.

3.4 No ato de inscrição os candidatos representantes de profissionais do SUAS deverão apresentar os seguintes documentos;

- Cópia de registro profissional;
- Declaração do setor que trabalha;
- Desenvolvidas, número de beneficiários, número de atendimento, metas realizadas.
- Cópias de escrituras pública da entidade registrada no cartório de registro Civil das pessoas jurídicas;
- Apresentar comprovantes do Estatuto registrado no Ministério Público;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

- Apresentar certidões de débitos junto a Administração Pública Municipal.

4- DA ELEIÇÃO

4.1 Poderão ser candidatos as representantes da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que realizaram, as inscrições previamente;

4.2 Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos, todos maiores de 18 (dezoito) anos;

4.3 O voto será secreto, e serão eleitos os candidatos mais votados.

5 - DO MANDATO

5.1 O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de 02(dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

5.2 A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia é considerada serviço relevante não fazendo justa qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

6- DA POSSE DOS REPRESENTANTES

6.1 Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe executivo.

Delmiro Gouveia – AL, 24 de janeiro 2023.

Samara Maria de Almeida de Gonçalves
Presidente do CMAS